



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página N.º. 133

Seção de Legislação *JS.*

PORTARIA N. 119/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARA DALILA DIAS DE SOUZA SIMÕES**, CPF 006.687.386-00, RG MG-8.786.241 SSP/MG, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível III, da Secretaria de Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 27 de agosto de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 27 / 08 / 2014

